



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO IX Nº 1.915

PALMAS - TO, QUARTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2018

SUMÁRIO

	Página
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano	1
Secretaria de Finanças	1
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	2
Secretaria da Educação.....	2
Secretaria da Saúde	6
Secretaria de Des. Urbano, Reg. Fundiária e Serv. Regionais.....	7
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego	7
Fundação Cultural de Palmas	8
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas	8
Previpalmas	9
Agência Municipal de Turismo.....	11

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 17/GAB/SEPLAD, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, o gozo de 25 (vinte e cinco) dias de férias do servidor RÔMULO DIAS DE ARAÚJO, matrícula funcional nº 413018764, Diretor de folha de Pagamento, relativo ao período aquisitivo de 22/08/2015 a 21/08/2016, anteriormente marcado para 05/01/2018 a 03/02/2018, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data posterior a ser definida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 09 de janeiro de 2018.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 18/GAB/SEPLAD, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº

2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, o gozo de 25 (vinte e cinco) dias de férias da servidora ELANE FERNANDES DE SOUZA PINHEIRO, matrícula funcional nº 413026331, Assistente Administrativo, ocupante do cargo comissionado de Gerente de Folha de Pagamento e Processamento de Dados, relativo ao período aquisitivo de 21/03/2016 a 20/03/2017, anteriormente marcado para 05/01/2018 a 03/02/2018, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data posterior a ser definida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 09 de janeiro de 2018.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Secretaria de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 210/2017

Processo nº: 2017059387

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Saúde - FMS

Objeto: O registro de preços tem por objeto a futura aquisição de EPI'S (calça, camisa de manga e bolsa) para demandar as atividades funcionais dos Agentes de combate à Endemias (ACE) da Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses (UVCZ) da Secretaria Municipal de Saúde - FMS, conforme as especificações do ANEXO I do Edital, proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 210/2017, sucedido em 06/12/2017, às 10:00hs, realizado pelo Pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber).

Fornecedor: GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP				CNPJ: 10.242.466/0001-57		
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
02	550	UN	Camisa de manga curta, malha PV (33% viscose e 73% poliéster), cor branca, com logomarca do CCZ, e logomarca da Prefeitura nas costas e identificação "AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS", tamanho a combinar Tamanho P: 75, Tamanho M: 238, Tamanho G: 237 ; Tamanho GG: 55	GHC	19,10	10.505,00

Fornecedor: MARIA DE FATIMA REZENDE LOPES - ME				CNPJ: 11.384.751/0001-75		
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
04	200	UN	Bolsa de lona fio 10, cor caqui, sanfona lateral, 04 divisões interna, alça regulável, com tratamento impermeável, com presilhas, com fivela em metal, bolso em capela, com cantos arredondados, medidas 20cm largura X 35cm de comprimento X 30cm altura, logomarca do CCZ na parte frontal, com silk em policromia.	MF	51,00	10.200,00

Fornecedor: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI - EPP				CNPJ: 10.638.290/0001-57		
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	1.100	UN	Calça de brim grosso impermeável (Equipamento de Proteção Individual Dermal), com elástico na parte posterior da cintura, cor caqui, com 2 bolsos na parte posterior e 2 na parte anterior, tamanho a combinar. Com apresentação de caracteres indeletáveis e bem visíveis informando o nome comercial da empresa fabricante, o lote de fabricação e o número do Certificado de Aprovação (CA) expedido pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego (2006.001-9/3) Tamanho P: 120; Tamanho M: 600; Tamanho G: 280; Tamanho GG: 100	O & M	47,50	52.250,00
03	550	UN	Camisa de manga longa, malha PV (33% viscose e 73% poliéster), cor branca, com logomarca do CCZ, e logomarca da Prefeitura nas costas e identificação "AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS"; Tamanho P: 50; Tamanho M: 200; Tamanho G: 250; Tamanho GG: 50	O & M	19,18	10.549,00

Palmas – TO, 09 de janeiro de 2018.

Ednaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 218/2017

Processo nº: 2017057359

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Saúde - FMS

Objeto: O registro de preços tem por objeto a futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de serviços de confecção de cópias de chaves,; confecções de chaves; abertura de portas; substituição de fechadura externas e internas; abertura de armários e gavetas de mesas e de imóveis da SEMUS/PALMAS, bem como confecções de chaves para veículos da frota da Secretaria, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 218/2017, sucedido em 21/12/2017, às 10:00hs, realizado pela Pregoeira da Secretaria de Finanças. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber).

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO/OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	600	sv	Cópia de chave	8,10	4.870,00
02	300	sv	Confecção de chave	30,00	9.000,00
03	1200	sv	Abertura de portas, armários e gavetas de mesa	24,50	29.400,00
04	80	sv	Substituição de fechaduras	29,50	2.360,00
05	100	sv	Troca de combinações de chaves	34,50	3.450,00
06	40	sv	Instalação de fechaduras internas e externas	114,50	4.580,00
07	10	sv	Confecção de chaves para veículos (simples)	99,50	995,00

Palmas – TO, 09 de janeiro de 2018.

IZABELA PIRES DE BRITO
Pregoeira

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2016

PROCESSO Nº: 2015066264.

ESPÉCIE: Termo aditivo de prazo.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, dos equipamentos de recepção e transmissão de sinal de TV, nos distritos de Taquaruçu, Buritirana e Relógio das Flores, em Palmas-TO, nas condições e especificações constantes no Processo nº 2015066264.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado à prorrogação de prazo por 12 (doze) meses, a contar do vencimento, tendo vigência até a data de 31 (trinta e um) de dezembro de 2018, em conformidade com o art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e no processo nº 2015066264.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Paulo Cezar Monteiro da Silva RG nº 449.115 SSP/MS e CPF 070.654.828-04, bem como da empresa ISI – Tecnologia & Construções Eireli- ME, inscrita no CNPJ nº 07.235.463/0001-81, por meio de seu representante legal o senhor Ricardo Antônio Gonçalves Azevedo, inscrito no CPF nº 574.108.601-20, R.G. nº 1.135.983 SSP/TO.

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2017.

Secretaria da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

PORTARIA Nº. 001, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

A Presidente da ACC - Associação Comunidade Creche da Creche Miudinhos, no uso de suas atribuições que lhe são

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

PÚBLIO BORGES ALVES
Procurador Geral do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

IMPrensa OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507

CNPJ: 24.851.511/0001-85

conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2018, a Comissão Permanente de Licitação da ACC - Associação Comunidade Creche da Creche Miudinhos, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Lorena Amaral Muller - Presidente
Iracilda Lopes da Silva Souza – Secretária
Luciana Lima Duarte – 1º membro
Francidalva Ferreira Barroso Abreu – 2º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Marly Rodrigues Duarte – Suplente
Vicente Maracaípe Pessoa – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 08 de janeiro de 2018.

Marta Mazely Rodrigues Leandro de Carvalho
Presidente da ACC

PORTARIA Nº. 002, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2018

A Presidente da ACC - Associação Comunidade Creche da Creche Miudinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2018, a Comissão de Chamada Pública da ACC - Associação Comunidade Creche da Creche Miudinhos, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Lorena Amaral Muller - Presidente
Iracilda Lopes da Silva Souza – Secretária
Luciana Lima Duarte – 1º membro
Francidalva Ferreira Barroso Abreu – 2º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Marly Rodrigues Duarte – Suplente
Vicente Maracaípe Pessoa – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares

das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 08 de janeiro de 2018.

Marta Mazely Rodrigues Leandro de Carvalho
Presidente da ACC

PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

A Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Degraus do Saber, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2018, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Degraus do Saber, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Zulmira Trindade de Sousa – Presidente
Denízia Leite Queiroz – Secretária
Neila Mônica Pereira Rêgo da Silva – 1º Membro
Rosângela Oliveira de Sousa Vilaro – 2º Membro
Susana Carvalho dos Santos – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Elisete Begnini – Suplente
Marilene Pereira da Silva – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 02 de Janeiro de 2018.

Welma Maria Milhomem Ribeiro
Presidente da ACE

PORTARIA Nº. 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

A Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Degraus do Saber, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2018, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Degraus do saber, cujas

atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Zulmira Trindade de Sousa – Presidente
Denízia Leite Queiroz – Secretária
Neila Mônica Pereira Rêgo da Silva – 1º Membro
Rosângela Oliveira de Sousa Vilardo – 2º Membro
Susana Carvalho dos Santos – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Marilene Pereira da Silva – Suplente
Elisete Bgnini – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 03 de Janeiro de 2018.

Welma Maria Ribeiro Milhomem
Presidente da ACE

PORTARIA Nº 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

A Presidente da ACCEI do CMEI Criança Feliz, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2018, a Comissão de Chamada Pública da ACCEI do CMEI Criança Feliz, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Maria Aparecida Araújo da Silva - Presidente
Márcia de Melo Tavares - Secretária
Valnoysa Ferreira Oliveira dos Santos - 1º Membro
Maria de Jesus Nascimento Sá- 2º Membro
Vanda do Espírito Santo Lopes - 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de secretário ou membro.

Leandro Alves Simas – Suplente
Deuzirene Souza Gomes dos Santos - Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Sala da Presidência, em 09 de Janeiro de 2018.

Marcia Aparecida da Paz
Presidente da ACCEI

PORTARIA Nº 002, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

A Presidente da ACCEI do CMEI Criança Feliz, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2018, a Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitações e, suas respectivas funções, quais sejam:

Maria Aparecida Araújo da Silva - Presidente
Márcia de Melo Tavares - Secretária
Valnoysa Ferreira Oliveira dos Santos- 1º Membro
Maria de Jesus Nascimento Sá - 2º Membro
Vanda do Espírito Santo Lopes - 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Leandro Alves Simas – Suplente
Deuzirene Souza Gomes dos Santos - Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Sala da Presidência, em 09 de Janeiro de 2018.

Marcia Aparecida da Paz
Presidente da ACCEI

PORTARIA Nº 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

A Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral da Arse 132, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2018, a Comissão Permanente de Licitações da ACE- Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral da Arse 132, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitações e, suas respectivas

funções, quais sejam:

Inês Barbosa de Souza Oliveira – Presidente
Jil-Vanny da Silva Cunha – Secretária
Fiel da Trindade Filho – 1º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

José Olino Vieira Duarte - Suplente
Ludmila Corrêa da Silva Honorário e Santos - Suplente

Art. 4º. Quando da ausência da Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, 09 de Janeiro de 2018.

Idelma Pereira Basto Santos
Presidente da ACE

PORTARIA Nº 002, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

A Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral da Arse 132, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2018, a Comissão de Chamada Pública da ACE – Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral da Arse 132, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Inês Barbosa de Souza Oliveira – Presidente
Jil-Vanny da Silva Cunha – Secretária
Fiel da Trindade Filho – Membro

Art. 3º Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro:

José Olino Vieira Duarte - Suplente
Ludmila Corrêa da Silva Honorário e Santos - Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 09 de Janeiro de 2018.

Idelma Pereira Basto Santos
Presidente da ACE

PORTARIA Nº. 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Daniel Batista, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2018, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Daniel Batista, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Alessandro Martins Bruno – Presidente
Maria de Lourdes Abreu Lima – Secretária
Enivalda Lima de Abreu – 1º Membro
Domiana Pereira da Silva Lobo – 2º Membro
Claudio Jose Andrade de Sousa – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Keila Maria de Assis – Suplente
Francisca Bruno da Paixão Silva – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 09 de Janeiro de 2018.

Heleno Elias da Silva
Presidente da ACE

PORTARIA Nº 002, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Daniel Batista, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2018, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Daniel Batista, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Alessandro Martins Bruno – Presidente
Maria de Loudes Abreu Lima – Secretária
Enivalda Lima de Moraes – 1º Membro

Domiana Pereira da Silva – 2º Membro
 Claudio Jose Andrade de Sousa – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Keila Maria de Assis – Suplente
 Francisca Bruno da Paixão Silva – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 09 de Janeiro de 2018.

Heleno Elias da Silva
 Presidente da ACE

ERRATA

A ACE da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Resultado de Licitação Convite de aquisição de gêneros alimentícios nº 001/2017, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.714 de 17 de março de 2017, pág.08.

Onde se lê:
 SALINAS EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, com o valor total de R\$ 2.643,70 (Dois mil seiscentos e quarenta e três reais e setenta centavos),

Leia-se:
 SALINAS CORP EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 2.643,70 (Dois mil seiscentos e quarenta e três reais e setenta centavos).

Palmas/TO, em 09 de Janeiro de 2018.

Zilda Fonseca dos Santos
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACE da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato de aquisição de gêneros alimentícios nº 005/2017, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.716 de 21 de março de 2017, pág.09.

Onde se lê:
 CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS LTDA – ME,

Leia-se:
 CONTRATADA: SALINAS CORP EIRELI - ME.

Palmas/TO, 09 de Janeiro de 2018.

Zilda Fonseca dos Santos
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2018

PROCESSO Nº: 2018000941
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO
 CONTRATADA: ERICO MILITINO REGO DE ARRUDA - ME.
 OBJETO: Prestação de serviços contábeis
 VALOR TOTAL: R\$ 7.980,00 (Sete mil novecentos e oitenta reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.039/2017 e Processo nº 2018000941.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232; 03.2900.12.365.0305.4233; 03.2900.12.367.0305.6087; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020 0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2018

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO, por seu representante legal o Sr. Andson José da Silva Oliveira, inscrito no CPF nº 794.081.842-20 e portador do RG nº 4.698.092 SSP/PA. Empresa ERICO MILITINO REGO DE ARRUDA ME, inscrita no CNPJ nº 10.222.011/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Erico Militino Rego de Arruda, inscrito no CPF nº 799.407.221-68 e portador do RG nº 000.777.790 SSP/ MS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2018

PROCESSO Nº: 2018000943

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO

CONTRATADA: ERICA CRISTINA DOS SANTOS AGUIAR 02411194218.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva, corretiva e consultoria de serviços de informática.

VALOR TOTAL: R\$ 7.980,00 (Sete mil novecentos e oitenta reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2039/2017 e Processo nº 2018000943.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232; 03.2900.12.365.0305.4233; 03.2900.12.367.0305.6087; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020 0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2018

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO, por seu representante legal o Sr. Andson José da Silva Oliveira, inscrito no CPF nº. 794.081.842-20 e portador do RG nº 4.698.092 SSP/PA. Empresa ERICA CRISTINA DOS SANTOS AGUIAR 02411194218, inscrita no CNPJ nº 20.942.487/0001-39, por meio de sua representante legal a Sr.ª Erica Cristina dos Santos Aguiar, inscrita no CPF nº 024.111.942-18 e portadora do RG nº 1.417.258 SSP/TO.

Secretaria da Saúde

PORTARIA ALT Nº 07/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 04 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere Portaria DLG Nº 1025/SEMUS/GAB, de 13 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.898, de 14 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a carga horária de 20 para 40 horas, do(a) servidor(a) municipal OSVALDO PINTO NETO, ocupante do cargo efetivo de Médico, matrícula funcional nº 413020767.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 04 dias do mês de janeiro de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
 Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA CCS Nº 09/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 04 DE JANEIRO DE 2018**

Concessão de Adicional de Insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere Portaria DLG Nº 1025/SEMUS/GAB, de 13 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.898, de 14 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o adicional de insalubridade, conforme percentual discriminado abaixo a(o) servidor adiante relacionado(a):

Matrícula	Servidor	Cargo	%	A partir de
279221	MARLI AIRES DE MOURA	Agente de Combate às Endemias	10%	08.08.2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 04 dias do mês de janeiro de 2018.

FÁBIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde

**Secretaria de Desenvolvimento
Urbano, Reg. Fundiária
e Serv. Regionais**

PORTARIA/SEDURF/Nº 003, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

Aprova o desdobro do Lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º Aprovar o desdobro do Lote Chácara 13, situado na Rua Oliveira, do Loteamento Sol Nascente, com área de 3.562,02m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 01 da Chácara nº 13, situado à Rua Oliveira, do Loteamento Sol Nascente, com área de 444,84m², Lote 02 da Chácara nº 13, situado à Rua Oliveira, do Loteamento Sol Nascente, com área de 420,99m², Lote 03 da Chácara nº 13, situado à Rua Oliveira, do Loteamento Sol Nascente, com área de 337,16m², Lote 04 da Chácara nº 13, situado à Rua P-03, do Loteamento Sol Nascente, com área de 591,69m², Lote 05 da Chácara nº 13, situado à Rua P-03, do Loteamento Sol Nascente, com área de 429,97m², Lote 06 da Chácara nº 13, situado à Rua P-03, do Loteamento Sol Nascente, com área de 539,18m² e Lote 07 da Chácara nº 13, situado à Rua P-03, do Loteamento Sol Nascente, com área de 762,19m², objeto do processo nº. 2017032331, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e

oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria revoga e substitui as Portarias SEDURF/Nº 382 de 20 de dezembro de 2017 e SEDURF/Nº 293 de 09 de novembro de 2017, em razão de correção da denominação dos lotes resultantes do desdobro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Ayres de Carvalho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais

**Secretaria de
Desenvolvimento
Econômico e Emprego**

PORTARIA/GASEC/SEDEM/ Nº 230, de 19 de dezembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, designado pelo Ato Nº 76º-NM de 02 Fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.685.

RESOLVE:

Art. 1º – TORNAR SEM EFEITO, as Portarias abaixo, que concedeu férias aos servidores a seguir:

PORTARIA Nº	DIÁRIO Nº	SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
213 de 01/11/2017	1.873 de 8/11/2017 pág nº 24	Maria Moura Brito	136691	Assistente Administrativo	2016/2017	08 a 18/01/2018 11 dias
215 de 01/11/2017	1.873 de 8/11/2017 pág nº 24	Célio de Oliveira Rosa	141561	Assistente Administrativo	2015/2016	05/01 a 03/02/2018 29 dias
204 de 10/10/2017	1.857 de 16/10/2017 pág nº 11	Eliane Cristina Costa de Oliveira	296151	Assistente Social	2015/2016	09 a 23/03/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos dezoito dias do mês de dezembro de 2017.

KARIELLO SOUSA COELHO
Secretário Mul. de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PORTARIA/GAB/SEDEM Nº 235/2017, de 29 de Dezembro de 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei 2.299 de 30 de março de 2017, c/c ATO Nº 76 – NM de 02 de fevereiro de 2017, em especial, sob o amparo do Decreto nº 188 de 27 de julho de 2006, e, considerando a importância do pleno desenvolvimento do Distrito Industrial de Taquaralto em Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica extinto os Processos 28260/2007, 38962/2007 e o 048391/2012 de Solicitação de área no Distrito Industrial de Taquaralto em nome da empresa: ADRIANO M. DE LIMA, inscrita no CNPJ: 08.362.486/0001-10, como também a CERTIDÃO PRECÁRIA DE RESERVA DE IMÓVEL de 26 de Novembro de 2007, localizada na Alameda: Tocantins; Quadra: 06, Lotes: 15, 16, 17 e 18.

Art. 2º – Salientamos que a motivação da extinção dos Processos se dá uma vez que a empresa não cumpriu com o exposto no Decreto 188 de 27 de julho de 2006, deixando de entregar os documentos solicitados.

Art. 3º – Conforme a Notificação Administrativa nº 021/2009 de 24/08/2009, laudo de vistoria nº 019/2009 de 23/07/2009, Notificação Administrativa nº 055/2017 de 12/05/2017 e o Edital de Notificação nº 010/2017 de 09/06/2017 sendo publicado no diário oficial nº 1.775 em 15/06/2017, onde solicita providencia acerca de regularização das áreas, uma vez não cumprido somos favorável a anulação da Certidão Precária de Reserva de Imóvel e Habilitação para Alvará de Construção e Cancelamento dos Processos para cumprir as exigências do Decreto em vigor, retornando a área para o município de Palmas.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete.

Kariello Sousa Coelho

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PORTARIA/GASEC/SEDEM/ Nº 005, de 8 de janeiro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, designado pelo Ato Nº 76º-NM de 02 Fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.685.

RESOLVE:

Art. 1º – RETIFICAR a Portaria nº 228/2017, publicada no Diário Oficial nº 1.899 de 13 de dezembro de 2017, página 18, referente a concessão de férias dos servidores abaixo:

JOÃO ANTÔNIO PEREIRA, cargo de Arquiteto, na parte onde se refere o gozo de 30 (trinta) dias de férias, ONDE SE LÊ: Período Aquisitivo 2016/2017, LEIA-SE: Período Aquisitivo 2015/2016;

CÉLIO DE OLIVEIRA ROSA, cargo de Assistente Administrativo, ONDE SE LÊ: conceder 30 (trinta) dias de férias, Período Aquisitivo 2016/2017, LEIA-SE: conceder 29 (vinte e nove) dias de férias, Período Aquisitivo 2015/2016;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos oito dias do mês de janeiro de 2018.

KARIELLO SOUSA COELHO

Secretário Mul. de Desenvolvimento Econômico e Emprego

Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GAB-P/FCP/Nº 002/2018, de 09 de janeiro de 2018.

Dispõe sobre a publicação do Processo Simplificado Nº 001/FCP/2018 – Seleção de Cantores para o Coral Municipal de Palmas.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 137, de 18 de junho de 2007, e Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Processo Simplificado Nº 001/FCP/2018, que estabelece regras de inscrição e audição de interessados em participar do Coral Municipal de Palmas – Fundação Cultural de Palmas – FCP.

Art. 2º O período de inscrições na seleção será de 15 a 26 de janeiro de 2018.

Art. 3º O regulamento completo contendo datas, condições de participação e critérios de avaliação poderá ser acessado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br/secretaria/cultural/

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

HECTOR FABIO VALENTE FRANCO

Presidente da Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GAB-P/FCP/Nº 003/2018, de 09 de janeiro de 2018.

Dispõe sobre a publicação do Processo Simplificado Nº 002/FCP/2018 – Seleção de Bailarinos para o Corpo de Baile Municipal Infantojuvenil, Juvenil e Adulto.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 137, de 18 de junho de 2007, e Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Processo Simplificado Nº 002/FCP/2017, que estabelece regras de inscrição e audição de interessados em participar do Corpo de Baile Municipal Infantojuvenil, Juvenil e Adulto.

Art. 2º O período de inscrições na seleção será de 15 a 26 de janeiro de 2018.

Art. 3º O regulamento completo contendo datas, condições de participação e critérios de avaliação poderá ser acessado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br/secretaria/cultural/

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

HECTOR FABIO VALENTE FRANCO

Presidente da Fundação Cultural de Palmas

Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA DSG FESP Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regulamento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

FESP Nº 22, de 01 de junho de 2017, que Institui o Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica-RAVS) e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Raphael Lemes Elias, CPF nº 734.077.711-34, para atuar como Bolsista Trainee no Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica-RAVS), de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,
aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA DSG FESP Nº 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos” e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR o bolsista Lucas Leite Pires Nunes, matrícula nº 413027705, da função de Pesquisador Médico do Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, a partir do dia 21 de novembro de 2017.

Art. 2º DESIGNAR José Carlos Carvalho Junior, CPF nº 009.060.231-87, na função de Pesquisador Médico no Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,
aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA DSG FESP Nº 004 DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 151 – DSG.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, instituídos pela Lei nº 2010, de 12 de dezembro de 2013, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST FESP/ SEDURF Nº 001, de 26 de junho de 2017, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão “Estudo socioambiental de áreas prioritárias destinadas à regularização fundiária para a população periférica de Palmas-TO”, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR os bolsistas abaixo do Projeto de Pesquisa e Extensão “Estudo socioambiental de áreas prioritárias destinadas à regularização fundiária para a população periférica de Palmas-TO”, a partir do dia 31 de dezembro de 2017.

NOME	MATRÍCULA
BRUNA VERAS DOS SANTOS	413.030.505
INGREDY LORRANY LIRA DE MELO	413.030.513
MILENA DOURADO GUIMARÃES	413.030.568

Art. 2º DESIGNAR os profissionais abaixo, na função de Bolsista no Projeto de Pesquisa e Extensão “Estudo socioambiental de áreas prioritárias destinadas à regularização fundiária para a população periférica de Palmas-TO”, de acordo com a legislação vigente.

NOME	CPF
LUIS CARLOS LOPES DA SILVA	041.408.561-22
LUIS CLAUDIO DE OLIVEIRA	108.985.444-75
VEIGMAM BONFIM FERREIRA DA GLÓRIA	014.042.831-37

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2018.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS,
aos 03 dias do mês de janeiro de 2018.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Ao 1º dia do mês de outubro do ano de 2017, formalizamos o encerramento do vínculo da bolsista abaixo, do Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 81, de 11 de novembro de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413030893	LAISA NOLASCO MEDEIROS	PESQUISADOR MÉDICO ESPECIALISTA

Palmas, 28 de dezembro de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Ao 1º dia do mês de novembro do ano de 2017, formalizamos o encerramento do vínculo dos bolsistas abaixo, do Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 81, de 11 de novembro de 2016).

MATRÍCULA	SERVIDOR	MODALIDADE
413030868	ALESSANDRA SCHIAVINATO BIANCHINI DAUD	PESQUISADOR MÉDICO
413030859	CARLOS ALBERTO RANGEARO PERES	ESPECIALISTA

Palmas, 28 de dezembro de 2017.

WHISLLAY MACIEL BASTOS

Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

Previpalmas

**PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 117,
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Designa servidores para exercerem a função de Fiscal de Contrato e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS, no uso

das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e à vista das disposições contidas no art. 58, inciso III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de contrato e suplente, para no caso de impedimento e/ou afastamento legal do fiscal titular, do contrato nº 027/2017, referente ao Processo nº 2017064225, que versa sobre a Adesão a Ata de Registro de Preço nº 09/2017 e 150/2016, oriunda dos pregões: presencial nº29/2016, referente à contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e serviços de reforma e acabamento e eletrônico nº 87/2017, referente à contratação de serviço de para fornecimento e materiais e serviços de reforma, acabamento, instalação de divisórias, portas, persianas, películas adesivas de controle solar, forro de gesso, pintura imobiliária, torneiras, vidros e acessórios, conforme quantitativos e especificações das atas para atender as necessidades do PREVIPALMAS., firmado com a empresa M. C. COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E CONSTRUTORA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 10.413.412/0001-07, a seguir:

Nome dos servidores	Matrícula
TITULAR	Bruno do Carmo Cattini 413019444
SUPLENTE	Celiana de Sousa Vieira 413025637

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, e na sua ausência, do seu substituto:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS sobre tais eventos;

III – Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

IV- Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para o Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS para as devidas providências;

V – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VII – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do ajuste contratual;

VIII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

IX – Exigir que a contratada repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei nº 8.666/93.

Art.3º. Designar para exercer a função de Gestor de Contratos, a servidora: Marineide Santana Pereira – Matrícula:

413030468, como titular e o servidor, Sérgio Lacerda Ferreira – Matrícula: 413028826, como suplente. Compete-lhes cumprir as atribuições previstas no art. 39, inciso II, do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional e sem prejuízo de suas atribuições funcionais.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, aos 22 de dezembro de 2017.

Maxcilane Machado Fleury
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 120/2017,
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Designar servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 85 – NM, de 02 de fevereiro de 2017, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e à vista das disposições contidas no art. 58, inciso III, C/C art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de contrato e suplente, para no caso de impedimento e/ou afastamento legal do fiscal titular, do contrato nº 026/2017, referente ao Processo nº 2017039313, referente à contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de software, relacionado ao sistema de Gestão Previdenciária e Investimentos, secretarias, contribuinte via Web, voltada para informatização de processos, ofícios, emissão de decretos digitais, emissão de documentos 100% digitais com assinaturas eletrônicas sem utilização de certificados digitais e a prestação dos servidores de infraestrutura de data centers, além da implantação do portal de transparência voltada para segurados e sociedade em geral – PREVIPALMAS e suporte técnico e acompanhamento durante o período contratual, firmado com AGENDA ASSESSORIA PLANEJAMENTO E INFOMÁTICA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 00.059.307/0001-68, a seguir:

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Cleomar Francisco Araújo Soeiro	413031249
SUPLENTE	Eva Leandra Lima da Silva Figueiredo	413027657

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e na sua ausência do seu substituto:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS sobre tais eventos;

III – Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

IV- Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS para as devidas providências;

V – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VII – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do ajuste contratual;

VIII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

IX – Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei nº 8.666/93.

Art.3º. Designar para exercer a função de Gestor de Contratos, a servidora: Marineide Santana Pereira – Matrícula: 413030468, como titular e o servidor, Sérgio Lacerda Ferreira – Matrícula: 413028826, como suplente. Compete-lhes cumprir as atribuições previstas no art. 39, inciso II, do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, sem direito a qualquer tipo de remuneração

adicional e sem prejuízo de suas atribuições funcionais.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Instituto de previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, aos 28 dias do mês de dezembro de 2017.

Maxcilane Machado Fleury
Presidente

Agência Municipal de Turismo

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Agência Municipal de Turismo, cnpj 24.851.511/00015-80 torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a autorização ambiental para a realização do Palmas Capital da Fé, a realizar-se na vila Olímpica, Palmas/TO de 10 a 14 de Fevereiro de 2018. em, Palmas/TO. O evento se enquadra na resolução do CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

INFORMATIVO DOMP

A Procuradoria Geral do Município de Palmas, por meio da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;**
- b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;**
- c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.**

A publicação custa R\$ 9,60 (nove reais e sessenta centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 139/2017/GAB/SEFIN, de 11 de dezembro de 2017.